

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO DE
ARP Nº 01/2025 - ADESÃO 001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, cujo objeto é a **Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Visando Suprir as Necessidades dos Eventos, Ciclos Culturais e Festivais do Município de Arcoverde/PE. Prestador de serviços: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87. VALOR: R\$ R\$ 3.449.820,80 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/02/2025 e término em 05/02/2026. Ampara legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal. Nº 11.462/2023.**

Arcoverde/PE, 05 de fevereiro de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Publicado por:

Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:17F372E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 01 – 2025 -
DISPENSA Nº 001/2025 CHAMADA PUBLICA 01/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 01 – 2025 - DISPENSA Nº 001/2025
CHAMADA PUBLICA 01/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de licitação nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 - Art. 75. Inc. IV– Letra (e), cujo o Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. E AUTORIZO a contratação, dos FORNECEDORES DO GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO PAU FERRO, CNPJ (MF) 04.306.683/0001-60, no valor total de R\$ 1.238.170,00 e FORNECEDOR INDIVIDUAL AMARA MARIA DA SILVA - CNPJ (MF) 04.323.064/0001-84, no valor total de R\$ 39.997,48 e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e na Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09 e Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021,.**

Publique-se e cumpra-se.

Barreiros, 05 de fevereiro de 2025

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4FECC9DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP nº 002/2025. Objeto:** Registro de Preços para

a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos no município. **Abertura:** 20.02.2025 às 14h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Belém do São Francisco, 05/02/25.**

NARA CANTARELLI -
Pregoeira.

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:877A05C2

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
ERRATA – PORTARIA Nº061/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE
2025.**

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 27/01/2025, Edição3771, Código Identificador:0E3DC9B0:

ONDE SE LÊ: “Art.1º- Nomear o Sr. ONELSON JOÃO DA SILVA, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE”.

LEIA-SE: “Art.1º- Nomear o Sr. ONELSON JOÃO DA SILVA, para o cargo de Chefe do Serviço de Logística do Município de Belém do São Francisco/PE” .

Belém do São Francisco – PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:

Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:DEC65298

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (02ª
CONVOCAÇÃO)**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público nº 001/2024, visando preenchimento de vagas para Guarda Municipal do município.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2024, conforme publicado através de Edital de Homologação, de junho/2024, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;

02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
 02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
 Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;

Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, caso seja requestado, nos termos do edital;
 Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
 Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;
 Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º. É convocado o seguinte candidato:

Nº De Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	ENOQUE DE MOURA CAVALCANTI NETO	13º	GUARDA MUNICIPAL

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1º deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 05 de fevereiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:9CBD59C8

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 05/2025. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2025. Objet Nat: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Belo Jardim Estado de Pernambuco. Tinha abertura prevista para o dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h30min, fica adiada para o dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h30min. Em observância aos princípios que regem o

processo licitatório e considerando a instabilidade ocorrida no e-mail institucional deste órgão no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, informamos que os licitantes que enviaram pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações até o dia 31 de janeiro de 2025 (último dia previsto em edital) devem reenviar seus pedidos. Para que as solicitações sejam devidamente analisadas, é necessário que os licitantes apresentem comprovação da tentativa de envio até o fim do dia 05 de fevereiro de 2025. Essa medida visa garantir plenamente os direitos dos participantes, em conformidade com o devido processo legal. Contamos com a compreensão de todos. Belo Jardim PE, 05/02/2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
 Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
 Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EC88297C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública Nº 009/2024 – PM. Processo Licitatório Nº: 067/2023; Tomada de Preço Nº 008/2023. Prorrogação do prazo de execução do contrato que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do cemitério no Distrito de Tamboatá, no Município do Bom Jardim/PE com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Prazo Acrescido: 04 (quatro) meses. Novo Prazo: 30/01/2025 a 30/05/2025. Bom Jardim, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
 Prefeito.0

Publicado por:
 Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:4883D0F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - REABERTURA DO PROCESSO Nº 046/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. Objeto Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, descartável e apoio, destinados a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus. Valor máximo estimado de R\$ 927.629,25. Início do acolhimento das propostas: a partir das 08:30h do 06 de fevereiro de 2025. Recebimento das propostas até: às 08:30h do 20 de fevereiro de 2025. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 20 de fevereiro de 2025.** Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br. Brejo da Madre de Deus, 05 de fevereiro de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:0F974CFE